

SATED/RJ

Edital de Convocação – Eleições Sindicais 2022**Eleição de Diretoria e Conselho Fiscal para triênio 2022-2025**

A Presidência do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, comunica aos Sindicalizados a ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL para a composição da DIRETORIA E CONSELHO FISCAL da gestão correspondente ao triênio 2022/2025. Fica, desde já, cedida para que figure como auxiliar da Comissão Eleitoral, a funcionária Adriana Lima, sem prejuízo do exercício de suas funções regulares, bem como todo o corpo jurídico da Entidade. Oportuno informar ainda que a futura Comissão Eleitoral será contratada, temporariamente, e composta por uma empresa terceirizada, idônea e não ligada ao movimento sindical. Fica cedida uma sala do 18º andar da Rua Alcindo Guanabara nº17, com a faculdade de uso de todos os equipamentos e com a devida manutenção do espaço para o uso da Comissão Eleitoral. O registro de chapas será feito na Secretaria da Entidade Sindical – Rua Alcindo Guanabara nº17/18º andar, de 24/02/2022 a 29/04/2022, de segunda a sexta-feira (exceto feriados) no horário das 11:15 às 17:00 horas. Excepcionalmente de 28/02/2022 a 02/03/2022, tendo em vista o período de Carnaval, o SATED/RJ não funcionará. As eleições serão realizadas nos dias 29, 30 e 31 de maio de 2022, das 09:00 às 21:00 horas, em urnas na sede administrativa do SATED/RJ e em outros locais, a serem definidos pela comissão eleitoral e divulgados no mural da sede e no site do SATED/RJ (www.satedrj.org.br) até o dia 01/05/2022, quando então não haverá mais possibilidade de alteração, ainda que haja anuência de todos os integrantes da comissão eleitoral e dos integrantes das chapas. Desde já fica estabelecido que todas as chapas deverão, no ato de sua inscrição, indicar 01 (um) nome para figurar como representante de chapa junto a Comissão. Desde já ficam convocados apenas os representantes das chapas e a Comissão Eleitoral para se reunirem no dia 02/05/2022 às 14:00 horas, na Rua Alcindo Guanabara 17/18º andar, quando deverão fazer o juízo de admissibilidade das chapas inscritas. Os formulários e rol de documentos necessários para inscrição de chapa encontram-se disponibilizados no balcão de atendimento do SATED/RJ. É assegurado a todo sindicalizado nas condições do estatuto do SATED/RJ e desde que estejam quites com o SATED/RJ o direito de concorrer a cargos eletivos da Diretoria e Conselho Fiscal, desde que o façam por meio de chapa registrada. Cada chapa deve indicar o candidato à Presidência, os 18 (dezoito) membros da Diretoria e os 05 (cinco) membros do Conselho Fiscal, sendo eles 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes. É vedado concorrer a cargo eletivo quem tenha se associado há menos de 12 (doze) meses da data da inscrição da chapa pela qual pretenda concorrer; tenha sido readmitido há menos de 12 (doze) meses da data da inscrição da chapa pela qual pretenda concorrer; tenha deixado de cumprir suas obrigações sociais nos 12 (doze) meses que antecederem a inscrição da chapa pela qual pretenda concorrer; quem tenha assumido emprego remunerado na Entidade Sindical ou em outra entidade sindical e associativa de qualquer grau; tenha assumido cargo eletivo em outra entidade sindical e associativa correlata, excetuando-se a Casa dos Artistas, atual Retiro dos Artistas. São condições do exercício do direito de voto: ter o sindicalizado mais de 06 (seis) meses de inscrição nos quadros do SATED/RJ; mais de 02 (dois) anos de exercício da atividade ou da profissão; ser maior de 18 (dezoito) anos; estar em gozo de seus direitos sindicais e políticos (os votos dos sindicalizados inadimplentes somente serão aceitos com a comprovação da regularização das contribuições com a entidade de classe no ato da votação e apenas serão aceitos na sede do SATED/RJ e deverão ser guardados em envelopes separados e legivelmente identificados). A campanha eleitoral terá início a partir do término do prazo de inscrição de chapas e se encerrará às 23:59 horas do dia 28/05/2022, sob pena de inelegibilidade. Cópias do presente edital serão afixadas na sede administrativa do SATED/RJ e nos principais locais de trabalho da classe. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2022. Hugo Gross Schweller, presidente do SATED/RJ.